



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) - 2021



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria De Saúde
- 1.3. Informações De Gestão
- 1.4. Fundo De Saúde
- 1.5. Plano De Saúde
- 1.6. Informações Sobre Regionalização
- 1.7. Conselho De Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. INTRODUÇÃO

3. DADOS DEMOGRAFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

- 3.1. População Estimada Por Sexo E Faixa Etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causa de Internação
- 3.4. Mortalidade por Grupo de Causa

4. DADOS DA PRODUÇÃO DO SERVIÇO NO SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.4. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. REDE FISICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

- 5.1. Por tipo de Estabelecimento e Gestão
- 5.2. Por natureza Jurídica

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores Financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentaria (RREO)

10. AUDITORIAS

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF	MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	AREA	POPULAÇÃO	DENSIDADE POPULACIONAL
PR	Bocaiuva do Sul	2º RS Metropolitana	826,34 Km ²	13.129	16hab/Km ²

1.2. Secretaria de Saúde

NOME DO ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde de Bocaiuva do Sul
NÚMERO CNES	6814077
CNPJ	76.105.592/0001-78
ENDEREÇO	Rua Quintino Bocaiuva, 654 – Centro – 83450-000
EMAIL	smsbocsul@hotmail.com
TELEFONE	(41) 3658 - 1551

1.3. Informações da Gestão

PREFEITO	Antonio Luiz Gusso
SECRETARIO DE SAÚDE	Gerson Antonio Agibert Cavassin
EMAIL DO SECRETARIO	gersonadv91@hotmail.com
TELEFONE DO SECRETÁRIO	(41) 9 9933 - 3000



1.4. Fundo de Saúde

INSTRUMENTO DE CRIAÇÃO	LEI
DATA DA CRIAÇÃO	Abr./09
CNPJ	10.159.370/0001-20
NATUREZA JURIDICA	Fundo Público da Administração Direta Municipal
NOME DO GESTOR DO FUNDO	Antonio Luiz Gusso

1.5. Plano de Saúde

PERÍODO DO PLANO DE SAÚDE	STATUS DO PLANO
2018 - 2021	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

MUNICÍPIO	ÁREA (Km)	POPULAÇÃO (HAB)	DENSIDADE
ADRIANÓPOLIS	1.349.338	5857	4,34
AGUDOS DO SUL	192.228	9470	49,26
ALMIRANTE TAMANDARÉ	195.145	120041	615,14
ARAUCÁRIA	469.166	146214	311,65
BALSA NOVA	396.914	13092	32,98
BOCAIUVA DO SUL	826.344	13129	15,89
CAMPINA GRANDE DO SUL	539.861	43685	80,92
CAMPO DO TENENTE	304.489	8045	26,42
CAMPO LARGO	1.249.422	133865	107,14
CAMPO MAGRO	275.466	29740	107,96
CERRO AZUL	1.341.187	17833	13,3
COLOMBO	198.007	246540	1.245,11
CONTENDA	299.037	18837	62,99
CURITIBA	434.967	1948626	4.479,94



DOUTOR ULYSSES	781.447	5552	7,1
FAZENDA RIO GRANDE	116.676	102004	874,25
ITAPERUÇU	312.382	29070	93,06
LAPA	2.045.893	48410	23,66
MANDIRITUBA	379.179	27315	72,04
PINHAIS	61.007	133490	2.188,11
PIRAQUARA	227.56	114970	505,23
PIÊN	254.903	12882	50,54
QUATRO BARRAS	179.538	23911	133,18
QUITANDINHA	447.023	19221	43
RIO BRANCO DO SUL	814.361	32517	39,93
RIO NEGRO	603.246	34411	57,04
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	945.717	329058	347,95
TIJUCAS DO SUL	672.197	17084	25,42
TUNAS DO PARANÁ	668.481	9022	13,5

1.7. Conselho de Saúde

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO	Decreto	
ENDEREÇO	Rua Marechal Deodoro da Fonseca 236 AP 2 Centro	
EMAIL	conselhosau3@gmail.com	
TELEFONE	41 3658-1551	
NOME DO PRESIDENTE	Leila de Franco Abrahão	
NÚMERO DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO	USUÁRIOS	16
	GOVERNO	4
	TRABALHADORES	8
	PRESTADORES	4



1.8 Casa Legislativa

1° RDQA – Data de Apresentação na Casa Legislativa:

27/05/2021

2° RDQA – Data de Apresentação na Casa Legislativa:

28/09/2021

3° RDQA – Data de Apresentação na Casa Legislativa:

24/02/22



2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Bocaiúva do Sul apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) que é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde Municipal.

A Lei Complementar Federal 141/12 prevê em seu Artigo 36, parágrafos 1º. e 3º.:

“§ 1o A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar no. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3o Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde.”

De acordo com as PT GM/MS no. 2.135, de 25/09/2013, e Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017, Art. 99, o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde.

Para tanto, o Relatório de Gestão contempla basicamente:

- I – As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- II – As metas da PAS previstas e executadas;
- III - a análise da execução orçamentária; e
- IV – As recomendações necessárias.

O Relatório Anual de Gestão tomou como referência a estrutura proposta do Sistema DigiSUS – Módulo Planejamento ainda em fase de adequações, que substituiu o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SargSUS). A Secretaria Municipal de Saúde registrará o RAG no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento, que contemplará também alguns itens que migram automaticamente de bases nacionais (Dados Demográficos e de Morbimortalidade, Produção de Serviços no SUS, Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS). Após o envio pelo gestor, o Conselho de Saúde emitirá parecer conclusivo por meio do Sistema. 4 Indicadores cujos dados dependem de fluxos descentralizados e/ou ainda não houve o fechamento das bases de dados do ano de 2021 os resultados serão preliminares.



3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População Estimada por Sexo e Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	614	586	1200
5 a 9 anos	565	548	1113
10 a 14 anos	472	501	973
15 a 19 anos	481	526	1007
20 a 29 anos	1133	1115	2248
30 a 39 anos	928	956	1884
40 a 49 anos	866	881	1747
50 a 59 anos	664	677	1341
60 a 69 anos	428	492	920
70 a 79 anos	241	236	477
80 anos e mais	106	113	219
TOTAL	6498	6631	13129

3.2. Nascidos Vivos

NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE	
2021	187

3.3. Principais Causas de Internação

CAPÍTULO CID-10	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	75
II. Neoplasias (tumores)	0
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	05
V. Transtornos mentais e comportamentais.	0
VI. Doenças do sistema nervoso	11
VII. Doenças do olho e anexos	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0



IX. Doenças do aparelho circulatório	02
X. Doenças do aparelho respiratório	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	0
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	06
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	02
XV. Gravidez parto e puerpério	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0
CAPÍTULO CID-10	2021
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	07
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	01
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0
XXI. Contatos com serviços de saúde	03
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	0
TOTAL	

3.4. Mortalidades Por Grupo de Causa

CAPÍTULO CID-10	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	40
II. Neoplasias (tumores)	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	01
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	04
V. Transtornos mentais e comportamentais	04
VI. Doenças do sistema nervoso	07
VII. Doenças do olho e anexos	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	25
X. Doenças do aparelho respiratório	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	02
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	01
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	01
XV. Gravidez parto e puerpério	0



XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	03
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	01
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	06
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	08
XXI. Contatos com serviços de saúde	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	0
TOTAL	131

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

TIPO DE PRODUÇÃO	QUANTIDADE
VISITA DOMICILIAR	946
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	37.001
PROCEDIMENTO	89.998
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	516

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS		SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES	
	QNT. APROVADA	VALOR APROVADO	AIH PAGAS	VALOR TOTAL
01. Ações de promoção e prevenção em saúde	0	0	0	0
02. Procedimentos com finalidade diagnóstica	0	0	0	0
03. Procedimentos clínicos	109	9.817,75	109	9.817,75
04. Procedimentos cirúrgicos	0	0	0	0
05. Transplantes de órgãos, tecidos e células.	0	0	0	0
06. Medicamentos	0	0	0	0
07 Órteses, próteses e materiais especiais.	0	0	0	0
08. Ações complementares da atenção à saúde	0	0	0	0



TOTAL	109	9.817,75	109	9.817,75
--------------	------------	-----------------	------------	-----------------

4.3. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS		SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES	
	QNT. APROVADA	VALOR APROVADO	AIH PAGAS	VALOR TOTAL
01. Ações de promoção e prevenção em saúde	0	0	0	0
02. Procedimentos com finalidade diagnóstica	0	0	0	0
03. Procedimentos clínicos	109	9.817,75	109	9.817,75
04. Procedimentos cirúrgicos	0	0	0	0
05. Transplantes de órgãos, tecidos e células.	0	0	0	0
06. Medicamentos	0	0	0	0
07. Órteses, próteses e materiais especiais.	0	0	0	0
08. Ações complementares da atenção à saúde	0	0	0	0
TOTAL	109	9.817,75	109	9.817,75

4.4. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

PROCEDIMENTOS	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS	
	QUANTIDADE APROVADA	VALOR APROVADO
01. Ações de promoção e prevenção em saúde	126	126
TOTAL	126	126



5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1 Por Tipo de Estabelecimento e Gestão

REDE FÍSICA DE ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE				
TIPO DE ESTABELECEMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
Unidade Móvel De Nível Pré-hospitalar Na Área De Urgência	0	0	01	01
Centro De Saúde/Unidade Básica	0	0	03	03
Hospital Geral	01	0	0	01
Consultório Isolado	0	0	01	01
Central De Gestão Em Saúde	0	0	0	0
Clínica /Centro De Especialidade	0	0	0	0
Serviço de atendimento domiciliar isolado (home care)	0	0	01	01
TOTAL	01	01	06	07

5.2 Por Natureza Jurídica

REDE FÍSICA DE ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA				
NATUREZA JURÍDICA	MUNICIPAL	ESTADUAL	DUPLA	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Município	0	0	1	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Associação Privada	0	0	0	0
TOTAL	0	0	01	01

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR OCUPAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO						
ADM. DO ESTABELECEMENTO	FORMAS DE CONTRATAÇÃO	CBOS MÉDICOS	CBOS ENFERMEIRO	CBOS (OUTROS) NÍVEL SUPERIOR	CBOS (OUTROS) NÍVEL MÉDIO	CBOS
						ACS



Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	09	6	47	9
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	01	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	01	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	04	04	0
	Bolsistas (07)	01	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8,3,4 E 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	05	02	00
	Autônomos (0209, 0210)	23	04	03	20	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR CONTRATO TEMPORÁRIO E CARGOS EM COMISSÃO

ADM. DO ESTABELECIMENTO	FORMAS DE CONTRATAÇÃO	CBOS MÉDICOS	CBOS ENFERMEIRO	CBOS (OUTROS) NÍVEL SUPERIOR	CBOS (OUTROS) NÍVEL MÉDIO	CBOS
						ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	06	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8,3,4 E 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	23	04	03	20	0

POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR OCUPAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

Adm. Do Estabelecimento	FORMAS DE CONTRATAÇÃO	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	01
	Bolsistas (07)	01
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	80
	Intermediados por outra entidade (08)	01

POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR OCUPAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO



Adm. Do Estabelecimento	FORMAS DE CONTRATAÇÃO	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	56

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

7.1 Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores.

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.					
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer as ações e ampliar o número de serviços, promovendo a universalidade do acesso, integralidade e a equidade na atenção primária em saúde (APS)					
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2018-2021)	UNIDADE DE MEDIDA	META ALÇAÇADA EM 2021
1.1.1	Reformar a UBS Acrydes Lazarotto.	UBS reformada (pintura, grades e pequenos reparos, instalação de câmeras de segurança).	1	Número	0
1.1.2	Reformar a UBS Elcio Berti	UBS reformada (pintura, grades e pequenos reparos, instalação de câmeras de segurança)	1	Número	0
1.1.3	Reformar a UBS Carmem Lucia de Mari Ribas	UBS reformada (pintura, grades e pequenos reparos, instalação de câmeras de segurança)	1	Número	0
1.1.4	Comprar equipamentos de informática para as UBS ESF (Acrydes Lazarotto, Elcio Berti, Carmem Lucia de Mari Ribas)	Número de computadores comprados para as UBS	13	Número	0
1.1.5	Implantação do Sistema de Informação (prontuário eletrônico)	Número de empresas contratadas para implantação de prontuário eletrônico no município.	0	Número	0
1.1.6	Credenciar o ônibus rural como unidade móvel de atendimento básico de saúde	Número de unidades móveis de atendimento básico de saúde credenciado.	1	Número	1
1.1.7	Construir estrutura para atendimento médico e odontológico na comunidade Areia Branca - Quilombola	Número de consultórios construídos para atendimento na comunidade Areia Branca – Quilombola	1	Número	0



1.1.8	Comprar veículos para atendimento exclusivo das Unidades de Saúde (ESF)	Número de veículos adquire para o atendimento exclusivo das UBS	2	Número	0
1.1.9	Realizar troca de mobiliários das UBS.	Número de mobiliários trocados da UBS	96	Número	0
1.1.10	Adequar os cargos de chefias das UBSs, formalizando por meio de organograma da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Percentual de cargos de chefias das UBS formalizados por meio de organograma da SMS.	100	Percentual	0
1.1.11	Atingir a razão de exame citopatológicos do colo de útero em 0,50 até 2021	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,41	Razão	0,55
1.1.12	Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,41 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,42	Razão	0,17
1.1.13	Realizar adesão das Unidades de Saúde ao Processo de Tutoria da SESA-PR da UBS Carmem Lucia de Mari Ribas – Selo Bronze	Número de UBS aderidas ao Processo de Tutoria da SESA-PR	1	Número	0
1.1.14	Manter reuniões Inter setoriais do Programa Bolsa Família	Número de reuniões intersetoriais do Programa Bolsa Família realizadas	4	Número	1
1.1.15	Disponibilizar dispositivos móveis de conectividade aos ACS e ACE	Número de dispositivos móveis (tabletes) disponibilizados para os ACS e ACE.	10	Número	0
1.1.16	Construir, ampliar, reformar e ou readequar Salas de atendimento de fisioterapia	Número de salas de fisioterapia construídas, ampliadas, reformadas e ou readequadas	2	Número	1

DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.**OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso a população aos medicamentos contemplados nas políticas – públicas e ao cuidado farmacêutico**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2018-2021)	UNIDADE DE MEDIDA	META ALCANÇADA EM 2021
----	-------------------	--	------------------------	-------------------	------------------------



2.1.1	Criar através de um Sistema Implantado, meios de gerenciar medicamentos e insumos.	Percentual do Estoque através do sistema de Informação.	100	Percentual	100
2.1.2	Rastreabilidade e identificação em tempo real dos estoques, controle e monitoramento dos recursos financeiros investidos, Conhecimento do perfil do acesso e utilização de medicamentos e insumos nos serviços	Percentual dos estoques através do Sistema de Informação	100	Percentual	100
2.1.3	Programar medicamentos de forma consciente	Percentual de programação de compra de medicamentos realizados a partir do histórico de consumo acrescido na margem de segurança.	100	Percentual	100
2.1.4	Readequar a compra dos medicamentos, migrando os medicamentos comprados por licitação municipal para a compra via consórcio de medicamentos Paraná Saúde.	Percentual de medicamentos comprados por meio de Consórcio de medicamentos Paraná	75	Percentual	0
2.1.5	Readequar o acesso da população aos medicamentos da rede farmácia popular readequar o acesso da população aos medicamentos da rede farmácia popular	Número de ações de educação em saúde realizadas para orientação dos usuários como a assistência farmacêutica no município.	2	Número	0

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL.**OBJETIVO Nº 3.1 - Efetivar cuidados da saúde mental.**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2018-2021)	UNIDADE DE MEDIDA	META ALCANÇADA EM 2021
3.1.1	Realizar capacitação anual em saúde mental	Número de capacitações realizadas	1	Número	2



3.1.2	Realizar chamamento de profissionais da área de saúde mental	Número de profissionais da área de saúde mental chamados por concurso público	2	Número	0
3.1.3	Elaborar e implementar o protocolo de atendimento do paciente de saúde mental, conforme Linha Guia da SESA-PR	Protocolo de atendimento do paciente de saúde mental, conforme Linha Guia da SESA-PR elaborado e implementado.	1	Número	0
3.1.4	Realizar capacitação anual do protocolo de atendimento do paciente de saúde mental	Número de capacitações realizadas	1	Número	2
3.1.5	Realizar ações de promoção em saúde mental e prevenção de agravos	Número de ações de promoção em saúde mental e prevenção de agravos realizados	2	Número	2

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR).**OBJETIVO Nº 4.1 -** Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2018-2021)	UNIDADE DE MEDIDA	META ALCANÇADA EM 2021
4.1.1	Realizar campanhas de Prevenção e Promoção a Saúde com a parceria da Atenção Primária à Saúde.	Número de Campanhas de Prevenção e Promoção a Saúde realizadas.	4	Número	1
4.1.2	Alimentar mensalmente cada um dos sistemas de informações da Vigilância Epidemiológicas (SIM, SINAN, SINASC, NOTIFICA, SIPNI, BNS, GAL).	Percentual mensal para alimentação dos sistemas.	100	Percentual	100
4.1.3	Adquirir veículos automotores.	Número de veículos automotores adquiridos.	0	Número	0
4.1.4	Investigar óbitos maternos infantis e fetais no Município.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	100	Percentual	100
4.1.5	Realizar no mínimo 3 testes de sífilis nas gestantes (Teste Rápido e ou laboratorial).	Número de testes de sífilis por gestante realizado.	4	Número	4
4.1.6	Manter capacitações com os profissionais de saúde para quanto ao acompanhamento dos casos de tuberculose, busca ativa de faltosos e busca dos sintomáticos respiratórios.	Número de capacitações realizadas.	4	Número	0



4.1.7	Ampliar a oferta do teste rápido para a população por meio das UBS.	Número de teste rápido HIV/AIDS realizados nas UBS.	4	Número	1
4.1.8	Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população sobre o HIV/AIDS.	Número de ações de educação em saúde referente a HIV/AIDS realizadas.	2	Número	0
4.1.9	Realizar campanhas de Prevenção e Promoção a Saúde com à parceria da Atenção Primária à Saúde.	Número de Campanhas de Prevenção e Promoção a Saúde realizadas	4	Número	0
4.1.10	Realizar campanhas de Prevenção e Promoção a Saúde com à parceria da Secretaria Municipal de Educação	Número de Campanhas de Prevenção e Promoção a Saúde realizadas	4	Número	1
4.1.11	Realizar Vigilância dos ambientes e processos de trabalho em 100% dos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária Municipal	Porcentagem de Vigilância dos estabelecimentos Municipais.	100	Percentual	100
4.1.12	Investigar 100% das notificações de acidentes graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes.	Porcentagem de notificações de acidentes graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes investigados	100	Percentual	100
4.1.13	Realizar capacitações com Agentes Comunitários de Saúde, referente ao combate as arboviroses	Número de capacitações realizadas.	4	Número	0
4.1.14	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da água para consumo humano, através de coleta de amostras de água a serem enviadas para análises.	Número de coletas realizadas coliformes totais Escherichia coli e turbidez	120	Número	122

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL.**OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir acesso à população serviço de qualidade em tempo adequado atendendo as necessidades de saúde.**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2018-2021)	UNIDADE DE MEDIDA	META ALCANÇADA EM 2021
5.1.1	Realizar Concurso Público para auxiliar, técnico de saúde bucal e cirurgiões dentistas	Número de concursos públicos realizados para contratação de equipes de saúde bucal	1	Número	0
5.1.2	Implementação de um odont. móvel	Número de odont. móveis ativos.	1	Número	0



5.1.3	Atualizar do Protocolo Municipal de Atenção à Saúde Bucal (Clínico e Gerencial)	Número de Protocolos Municipais de Atenção à Saúde Bucal (Clínico e Gerencial) validados com as equipes de saúde bucal	1	Número	1
5.1.4	Capacitar a Rede de Saúde Bucal Municipal quanto ao Protocolo Municipal de Atenção à Saúde Bucal (Clínico e Gerencial)	Número de capacitações oferecidas a Rede de Saúde Bucal sobre o Protocolo Municipal de Atenção à Saúde Bucal (Clínico e Gerencial)	3	Número	0
5.1.5	Realizar campanhas de Educação em Saúde Bucal nas escolas municipais e estaduais	Número de campanhas de Educação em Saúde Bucal nas escolas municipais e estaduais	4	Número	0
5.1.6	Elaborar o Protocolo Municipal de Atenção à Saúde Bucal (Urgência e Emergência)	Número de Protocolos Municipais de Atenção à Saúde Bucal na Urgência e Emergência validada com as equipes de saúde bucal	1	Número	0
5.1.7	Capacitar a Rede de Saúde Bucal Municipal quanto ao Protocolo Municipal de Atenção à Saúde Bucal (Urgência e Emergência)	Número de capacitações oferecidas a Rede de Saúde Bucal sobre o Protocolo Municipal de Atenção à Saúde Bucal (Urgência e Emergência)	1	Número	0
5.1.8	Formalizar parceria com Instituições de Ensino Superior para atividades de prevenção e promoção em saúde bucal	Número de instituições de ensino com parceria formalizada junto à secretaria municipal de saúde para realização de ações de prevenção e promoção em saúde bucal.	1	Número	0
5.1.9	Realizar mutirões de prevenção e promoção em saúde bucal	Número de mutirões de prevenção e promoção em saúde bucal realizado	4	Número	0

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situações de urgência e emergência.**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2018-2021)	UNIDADE DE MEDIDA	META ALCANÇADA EM 2021
6.1.1	Manter o Pronto socorro do HSJ aberto 24hrs garantindo a manutenção dos serviços de urgência e emergência (baixa complexidade)	Número de pronto socorro aberto 24 horas.	1	Número	1



6.1.2	Promover educação continuada para rede de urgência e emergência.	Número de atividades educativas realizadas.	4	Número	1
6.1.3	Implantar processos, fluxos e protocolos para organização da rede de urgência e emergência	Número de processos e fluxos e protocolos para a organização do sistema da rede de urgência e emergência implantados.	1	Número	1
6.1.4	Manter contingente de colaboradores adequado a urgência e emergência	Número de escala de trabalho fixada no painel	1	Número	1
6.1.5	Realizar capacitação para efetivação dos novos protocolos, fluxos e protocolos da Rede de urgência e emergência	Número de capacitação para efetivação dos novos processos, fluxos e protocolos da rede de urgência e emergência	1	Número	0
6.1.6	Realizar manutenção preventiva nos equipamentos de urgência e emergência	Percentual de manutenções em equipamentos realizadas.	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 7 - REABILITAÇÃO FÍSICA.					
OBJETIVO Nº 7.1 - Atendimento e acompanhamento dos pacientes que necessitam do setor da fisioterapia.					
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2018-2021)	UNIDADE DE MEDIDA	META ALCANÇADA EM 2021
7.1.1	Reabilitar os pacientes nas áreas de Traumatologia, Ortopedia, Reumatologia, Neurologia, Pediatria e Cardiorrespiratória.	Relatórios mensais com o número de pacientes atendidos e número de atendimentos realizados.	10.000	Número	2.161
7.1.2	Orientar familiares durante as visitas domiciliares para um maior entendimento do quadro do paciente bem como o correto manuseio prevenindo possíveis alterações motoras, entre outras.	Visitas domiciliares a pacientes acamados.	100	Número	17
7.1.3	Melhorar a acessibilidade no Setor de Fisioterapia.	Aquisição de materiais de construção para adaptação da entrada da sala de Fisioterapia.	100	Percentual	0
7.1.4	Aprimorar os atendimentos Fisioterapêuticos com novos recursos.	Aquisição de novos materiais para melhorar a qualidade dos atendimentos	1	Número	0
7.1.5	Realizar palestras com grupos especiais como hipertensos, diabéticos, escolares e gestantes.	Elaborar e agendar palestras anuais para os grupos especiais.	14	Número	2



DIRETRIZ Nº 8 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.					
OBJETIVO Nº 8.1 - Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando ampliar o número de ouvidorias e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.					
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2018-2021)	UNIDADE DE MEDIDA	META ALCANÇADA EM 2021
8.1.1	Fortalecer o serviço de ouvidoria municipal.	Número de divulgação a população.	1	Número	0
8.1.2	Manter/ fortalecer sistema de pesquisa de satisfação de usuários do SUS.	Número de caixas de pesquisa de satisfação em todas as unidades.	2	Número	0
8.1.3	Sala exclusiva para atendimento ao usuário.	Número de sala para atendimento.	1	Número	0
8.1.4	Divulgar o serviço de ouvidoria municipal.	Número de folders distribuídos.	1	Número	0
8.1.5	Criação de um WhatsApp, e número exclusivo para ouvidoria.	Um telefone exclusivo.	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 9 - PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE A PANDEMIA DE COVID-19.					
OBJETIVO Nº 9.1 - Realizar o enfrentamento da pandemia de Coronavírus, promovendo através dos serviços de saúde a realização de ações para prevenção, controle e combate.					
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2018-2021)	UNIDADE DE MEDIDA	META ALCANÇADA EM 2021
9.1.1	Criar/atualizar Comitê Municipal de Gestão de Crise (Comitê Organizacional de Emergência) durante a pandemia.	Percentual da participação nas reuniões do Comitê.	100	Percentual	100
9.1.2	Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	Número de cursos e capacitações realizadas.	3	Número	5
9.1.3	Orientar equipe sobre a importância do uso correto de EPI'S	Número de capacitações realizadas.	3	Número	5
9.1.4	Divulgar para a população boletim diários de casos confirmados, recuperados e óbitos.	Percentual de informativos diários divulgados.	100	Percentual	100
9.1.5	Reavaliar plano de contingência conforme mudanças do cenário epidemiológico.	Plano de Contingência Municipal elaborado.	1	Número	1
9.1.6	Protocolo de testagem dos servidores da saúde do município em criação.	Protocolo de testagem em criação.	1	Número	1



9.1.7	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município.	Percentual de casos acompanhados pela SMS, notificados no Notifica Covid.	100	Percentual	100
-------	---	---	-----	------------	-----

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

N	INDICADOR	TIPO	META ANUAL 2021	META ALCANÇADA	UNIDADE DE MEDIDA
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	16	20	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100%	100%	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95%	96,08%	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	U	75%	25%	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatos (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	87%	s/casos	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	N/A	N/A	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	Número
9	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	U	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	U	100%	100%	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,60	0,55	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,39	0,17	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	57%	55,61%	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	12%	18,88%	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	3	Número



16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	59%	73,35%	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,5%	57,84%	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	60,42%	65,69%	Percentual
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	U	N/P	N/P	Percentual
21	Ações de matricialmente sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	N/A	N/A	Percentual
22	Monitoramento por armadilhas tipo larvitrapas, conforme Programa Nacional de Controle da Dengue.	U	N/A	6,66%	Percentual
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95%	100%	Percentual

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Execução Da Programação Por Fonte, Subfunção E Natureza Da Despesa

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE									
Natureza da Despesa		0 - Informações Complementares	122 - Administração Geral	301 - Atenção Básica	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	304 - Vigilância Sanitária	305 - Vigilância Epidemiológica	306 - Alimentação e Nutrição
Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Corrente	-	4.764.922,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	-	67.667,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Corrente	-	4.438.410,42	202.879,16	0,00	0,00	345.799,55	0,00	0,00
	Capital	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Corrente	-	0,00	1.148.027,27	185.448,59	0,00	2.918,25	43.048,25	0,00
	Capital	-	0,00	0,00	77.133,90	0,00	0,00	0,00	0,00



Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Corrente	-	0,00	0,00	47.742,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Corrente	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Corrente	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Corrente	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Corrente	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total(R\$)	Corrente	-	9.203.332,74	1.350.906,43	233.190,70	0,00	348.717,80	43.048,25	0,00
	Capital	-	67.667,60	0,00	77.133,90	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA TOTAL EM SAÚDE POR FONTE E SUBFUNÇÃO

Natureza da Despesa		301 - Atenção Básica	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	304 - Vigilância Sanitária	305 - Vigilância Epidemiológica	306 - Alimentação e Nutrição	Outras Subfunções	TOTAL
Recursos Ordinários Fonte Livre	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.764.922,32	4.764.922,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.667,60	67.667,60
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Corrente	202.879,16	0,00	0,00	345.799,55	0,00	0,00	4.438.410,42	4.987.089,13
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	1.148.027,27	185.448,59	0,00	2.918,25	43.048,25	0,00	0,00	1.379.442,36



Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Capital	0,00	77.133,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.133,90
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Corrente	0,00	47.742,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.742,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	Corrente	1.350.906,43	233.190,70	0,00	348.717,80	43.048,25	0,00	9.203.332,74	11.179.195,92
	Capital	0,00	77.133,90	0,00	0,00	0,00	0,00	67.667,60	144.801,50

9.2. Indicadores Financeiros

INDICADORES DO ENTE FEDERADO		
INDICADOR		TRANSMISSÃO
		ÚNICA
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,85%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,29%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	2,84%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	82,10%



1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,16%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	78,03%
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante.	-
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,80%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,11%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,64%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,26%
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	0,00%
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	-

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.047.100,00	4.119.100,00	3.574.408,54	86,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	248.500,00	728.500,00	529.612,95	72,70
IPTU	186.000,00	336.000,00	305.683,86	90,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.500,00	392.500,00	223.929,09	57,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	288.100,00	1.088.100,00	981.343,68	90,19
ITBI	286.800,00	1.086.800,00	972.617,62	89,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.300,00	1.300,00	8.726,06	671,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE



Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	787.200,00	1.389.200,00	1.141.236,16	82,15
ISS	776.600,00	1.256.600,00	1.084.788,51	86,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.600,00	132.600,00	56.447,65	42,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	723.300,00	913.300,00	922.215,75	100,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.580.100,00	27.015.100,00	27.071.299,69	100,21
Cota-Parte FPM	11.600.000,00	15.274.375,00	15.811.646,53	103,52
Cota-Parte ITR	71.000,00	71.000,00	98.262,85	138,40
Cota-Parte do IPVA	1.291.000,00	1.816.000,00	1.634.826,76	90,02
Cota-Parte do ICMS	6.517.000,00	9.752.625,00	9.384.872,65	96,23
Cota-Parte do IPI - Exportação	101.000,00	101.000,00	141.690,93	140,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100,00	100,00	0,0	0.000000000000000000
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100,00	100,00	0,00	0.000000000000
Outras	0,00	0,00	0,00	0.000000000000
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.627.200,00	31.134.200,00	30.645.708,23	98,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	
Atenção Básica (IV)	233.740,00	212.500,00	199.959,70	94,10	199.959,70	94,10	198.359,70	93,35	0,00
Despesas Correntes	233.340,00	212.100,00	199.959,70	94,28	199.959,70	94,28	198.359,70	93,52	0,00



Despesas De Capital	400,00	400,00	0,00	0.0000000 000000000 0	0,00	0.0000000 000000000 0	0,00	0.0000000 0000000 000000	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (V)	0,00	0,00	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 0000000 0000000	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 0000000 0000000	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 0000000 0000000	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 0000000 0000000	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 0000000 0000000	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 0000000 0000000	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	600.500,00	677.182,90	466.487,29	68,89	466.487,29	68,89	466.487,29	68,89	0,00
Despesas Correntes	600.300,00	676.982,90	466.487,29	68,91	466.487,29	69,91	466.487,29	68,91	0,00
Despesas De Capital	200,00	200,00	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 0000000 0000000	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	0,00	0,00	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 0000000 0000000	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 0000000 0000000	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 0000000 0000000	0,00
Alimentação E Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 0000000 0000000	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 0000000 0000000	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 000000000 0000	0,00	0.0000000 0000000 0000000	0,00
Outras Subfunções (X)	6.495.480,00	9.962.334,62	9.833.699,72	98,71	9.515.925,04	95,52	9.391.892,83	94,24	317.744,68
Despesas Correntes	6.949.980,00	9.891.834,62	9.766.002,12	98,73	9.448.257,44	95,52	9.324.225,23	94,26	317.744,68
Despesas De Capital	500,00	70.500,00	67.667,60	95,98	67.667,60	95,98	67.667,60	95,98	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.329.720,00	10.852.017,52	10.500.116,71	96,76	10.182.372,03	93,83	10.056.739,82	92,67	317.744,68



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.500.116,71	10.182.372,03	10.056.739,82
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	273.045,13	273.045,13	273.045,13
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.227.071,58	9.909.326,90	9.783.694,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.596.856,23		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.630.215,35	5.312.470,67	5.186.838,46
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,37	32,34	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	LIQUIDADAS (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO 2º EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	4.596.856,23	10.227.071,58	5.630.215,35	443.376,89	273.045,13	0,00		443.376,89		5.903.260,48
Empenhos de 2020	3.407.172,29	7.905.524,34	4.498.352,05	638.481,69	0,00	0,00	622.884,27	15.597,41	0,00	4.498.352,05
Empenhos de 2019	3.452.430,62	7.107.111,50	3.654.680,88	33.817,31	0,00	0,00	29.430,99	0,00	4.386,32	3.650.294,55
Empenhos de 2018	3.190.399,92	5.233.029,84	2.042.629,92	79.824,25	3.795,32	0,00	76.209,97	0,00	3.614,28	2.042.810,96
Empenhos de 2017 e anteriores	13.163.044,35	24.262.349,11	11.099.304,76	1.212.251,05	101.250,11	0,00	1.112.603,98	0,00	99.647,07	11.100.907,80



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final 1 (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	-	1.011,60	1.011,60	1.011,60	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	60.021,41	60.021,41	60.021,41	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	61.033,01	61.033,01	61.033,01	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
Receitas de transferências para a saúde (XXVIII)	1.566.600,00	2.331.009,23	2.594.227,74	111,23
Provenientes da União	1.116.400,00	1.880.809,23	2.294.833,57	122,01
Provenientes dos Estados	450.200,00	450.200,00	299.394,17	66,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.000000000
Receita de operações de crédito internas e externas vinculadas a saúde (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0.000000000
Outras receitas (XXX)	57.170,00	250.760,77	212.668,48	84,81
Total receitas adicionais para financiamento da saúde (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.623.770,00	2.581.770,00	2.806.896,22	108,72



DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA S EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES SADOS (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	
Atenção básica (XXXII)	866.050,00	2.152.189,44	2.049.858,57	95,25	2.024.486,54	94,07	2.005.516,25	93,18	25.372,03
Despesas correntes	866.050,00	2.152.189,44	2.049.858,57	95,25	2.024.486,54	94,07	2.005.516,25	93,18	25.372,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial (XXXIII)	660.750,00	1.845.616,06	960.885,62	52,06	948.688,48	51,40	929.691,52	50,37	12.197,14
Despesas correntes	429.720,00	1.180.064,99	855.161,62	72,47	842.964,48	71,43	823.967,52	69,82	12.197,14
Despesas de Capital	231.030,00	665.551,07	105.724,00	15,89	105.724,00	15,89	105.724,00	15,89	0,00
Suporte profilático e terapêutico (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00
Vigilância sanitária (XXXV)	11.250,00	31.099,01	22.295,96	71,69	22.295,96	71,69	22.295,96	71,69	0,00
Despesas correntes	11.250,00	31.099,01	22.295,96	71,69	22.295,96	71,69	22.295,93	71,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00
Vigilância epidemiológica (XXXVI)	63.770,00	88.017,90	65.449,15	74,36	65.449,15	74,36	65.449,15	74,36	0,00
Despesas correntes	63.770,00	88.017,90	65.449,15	74,36	65.449,15	74,36	65.449,15	74,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00
Alimentação e nutrição (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00
Outras subfunções (XXXVIII)	34.160,00	300.388,04	263.628,27	87,76	263.628,26	87,76	263.628,26	87,76	0,01
Despesas correntes	33.910,00	299.410,00	263.628,27	88,05	263.628,26	88,05	263.628,26	88,05	0,01
Despesas de Capital	250,00	987,04	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00
Total das despesas não computadas no cálculo do mínimo (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.635.980,00	4.417.310,45	3.362.117,57	76,11	3.324.548,39	75,26	3.286.581,14	74,40	37.569,17

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE



Atenção básica (XXXII)	1.099.790,00	2.364.689,44	2.249.818,27	95,14	2.224.446,24	94,07	2.203.875,95	93,20	25.372,03
Assistência hospitalar e ambulatorial (XXXIII)	660.750,00	1.845.616,06	960.885,62	52,06	948.688,48	51,40	929.691,52	50,37	12.197,14
Suporte profilático e terapêutico (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00
Vigilância sanitária (XXXV)	611.750,00	708.281,91	488.783,25	69,01	488.783,25	69,01	488.783,25	69,01	0,00
Vigilância epidemiológica (XXXVI)	63.770,00	88.017,90	65.449,15	74,36	65.449,15	74,36	65.449,15	74,36	0,00
Alimentação e nutrição (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00	0.00000 000000	0,00
Outras subfunções (XXXVIII)	6.529.640,00	10.262.722,66	10.097.297,99	98,39	9.779.553,30	95,29	9.655.521,09	94,08	317.744,69
Total das despesas COM SAÚDE (XLVII) = (XI+XXXIX)	8.965.700,00	15.269.327,97	13.862.234,28	90,78	13.506.920,42	88,46	13.343.320,96	87,39	355.313,86
(-) Desp. Executadas c/rec. Provenientes das transferências de recursos de outros entes ²	1.601.820,00	3.476.022,71	2.486.413,55	71,53	2.466.473,02	70,96	2.441.633,17	70,24	19.940,53
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.363.880,00	11.793.305,26	11.375.820,73	96,46	11.040.447,40	93,62	10.901.687,73	92,44	335.373,33



10. AUDITORIAS

- Não houve auditorias.

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Relatório Anual de Gestão 2021 cumpre um importante papel no monitoramento e avaliação da gestão em saúde pública em nosso município, sendo um instrumento esclarecedor para a sociedade, que pode quantificar o trabalho que vem sendo efetuado pela atual gestão.

Devido ao quadro epidemiológico (COVID – 19), teve algumas ações e Metas que não foram atingidas no Município.

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

O Secretário Municipal de Saúde precisa estar atento às obrigações firmadas pela gestão anterior e ter conhecimento das ferramentas e/ou instrumentos de gestão para garantir a continuidade das ações e serviços de saúde prestados à população.

O gestor da Secretaria Municipal de Saúde deve continuar investindo em ações para a Rede de Atenção à Saúde (RAS). Também deve atuar no sentido de proporcionar capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). É necessário preservar os vínculos com o Conselho Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde tem caráter permanente e deliberativo, ou seja, o encerramento de um ano de trabalho não pode implicar no encerramento das atividades do conselho. É necessário assegurar que sejam criadas as condições para que a gestão subsequente compreenda o importante papel deste colegiado, responsável pela formulação de estratégias e controle da execução da política de saúde.

Bocaiuva do Sul, 25 de março de 2022

Gerson Antonio Agibert Cavassin
Secretário Municipal de Saúde